

tanto officiaes, como soldados, e juntam.<sup>to</sup> memoria dos prezos, pertencentes ao seo Regim.<sup>to</sup>.

Tenho rezolvido guarnecer essa villa, e suas Fortalezas com hum destacam.<sup>to</sup> de tres em tres mezes de ambos os Regimentos, dando cada hum cem homens incluzos nelles os seos officiaes competentes, p.<sup>a</sup> a guarnição ser de duzentos, e em cada destacam.<sup>to</sup> alternativam.<sup>to</sup> haver hum Capitão, como agora se acha nessa villa hum de voluntarios: V. S.<sup>a</sup> nomeará hum do seo regimento com hum tenente, alferes, e officiaes inferiores, a proporção, e tambores, p.<sup>a</sup> ficarem destacados nessa villa o mez de Abril, Mayo, e Junho, fazendo a outra metade da tropa destacada o Regim.<sup>to</sup> de Voluntarios, q. mando marchar desta cid.<sup>e</sup> hum dia destes. Todo o mais Regim.<sup>to</sup> deev subir p.<sup>a</sup> esta capital, p.<sup>a</sup> oq. só careço, deq. V.S.<sup>a</sup> me diga a gente comq. quer fazer cada conduta, e as bestas q. lhe são necessarias p.<sup>a</sup> o seo transporte p.<sup>a</sup> mandar aprontar-lhes, e fazelas descer ao Cubatão, deq. farei avizo a V. S.<sup>a</sup> do dia, p.<sup>a</sup> nelle se achar ali a Tropa, e poder fazer a marcha, p.<sup>a</sup> oq. confio de V. S.<sup>a</sup> faça hum juizo prudente das cavalgadas, e indios, q. lhe são precizos, atendendo a que os soldados não tem bagagens, q. as ocupem. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup>. S. Paulo a 7 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // S.<sup>a</sup> Cor.<sup>te</sup> Manoel Mexia Leyte. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Guaratg.<sup>ta</sup>  
Manoel da Silva Reys.

Repetidas ordens se tem dirigido a Vm.<sup>oe</sup> para q. no mez de Janr.<sup>o</sup> de cada hum dos annos remeta a esta Secretr.<sup>a</sup> do Governo a lista geral dos habitantes dessa Villa, e seo Destr.<sup>o</sup>; porem vejo, q. aquellas não são executadas; porq. passados já os mezes de Janr.<sup>o</sup>, Fever.<sup>o</sup>, Março, e tambem passarão os mais, nam tem ainda aparecido a referida lista, deq. Vm.<sup>oe</sup> hê responsavel: este procedim.<sup>to</sup> me obriga a estranhar lhe com bastante dezagrado a falta de execução das minhas ordens, com as quaes se cumprem as de S. Mag.<sup>oe</sup>; Pelo q. immediatam.<sup>to</sup> q. Vm.<sup>oe</sup> receber esta, remeta a sobred.<sup>a</sup> lista geral, sem confusão, pela ordem das clases a m.<sup>to</sup> tempo participadas a Vm.<sup>oe</sup>, q. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup>. S. Paulo a 9 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sandanha. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data aos Capn.<sup>s</sup> mores das V.<sup>as</sup> de Pindamonhangaba, e Guaratuba; p.<sup>a</sup> os Sarg.<sup>tes</sup> mores das V.<sup>as</sup> da Faxina, e Mogymerim; e p.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Ubatuba.

